



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**  
Rua Quinze de Novembro, 45, Centro – Maxaranguape/RN  
Cep: 59.580-000 – CNPJ/MF: 08.170.540/0001-25  
Fone: (84) 3261-2204

---

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20220324001**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, Caput, da Lei 8.666 de 21 de janeiro de 1993 e suas atualizações, bem como, o Parecer Jurídico acostado nos autos, para a contratação da empresa **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS, CNPJ: 00.703.157/0001-83**, no valor de **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**, referente a participação deste Município na XXIII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, que será realizado no período de 25 a 28 de abril de 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Maxaranguape/RN, 05 de abril de 2022.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita Municipal